

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 058, de 14 de agosto de 2006.

Custeia passagens aéreas para o economista Antônio César Ortega, proferir palestra na Semana do Economista, em Goiânia-GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

## RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Campinas / Goiânia / Campinas para deslocamento nos dias 16 e 17 de agosto de 2006, ao economista Antônio César Ortega, para proferir palestra na Semana do Economista, no dia 16 de agosto em Goiânia-GO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 14 de agosto de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa

Presidente